



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0164/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar** Grupo de Trabalho para acompanhamento do programa de obras da Seccional Bahia, e **nomear** para sua composição a advogada **DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES, OAB/BA 27283**, Diretora Tesoureira da Seccional Bahia, como COORDENADORA, e como demais membros os advogados **CARLOS ALBERTO MEDAUAR REIS, OAB/BA 5.670; MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO, OAB/BA 19974; SORAYA MARIA TELES LIMA FRANCO, OAB/BA 22140; JOÃO CERQUEIRA TEIXEIRA NETO, OAB/BA 22063;** e **FABIANO SOARES FIGUEIREDO, OAB/BA 14360.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 15 de julho de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA